



PORTARIA Nº 03/2025

Designa Fiscal de Contrato da Câmara
Municipal de Ibatiba

O Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba ES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

ART. 1-Designar a servidora **Luciene de Souza** para responder como fiscal de contrato da Câmara Municipal de Ibatiba conforme as especificações abaixo:

- a) Contrato nº 002/2020 e posteriores aditivos, empresa Micron Line Serviços de Informática LTDA;
- b) Contrato nº 003/2020 e posteriores aditivos, empresa Rádio Cultural Venda Nova FM;
- c) Contrato nº 018/2022 e posteriores aditivos, empresa Mak Solutions Sistemas de Impressão LTDA ME
- d) Contrato nº 003/2023 e posteriores aditivos, empresa E&L Produções de Software LTDA;
- e) Contrato nº 014/2022 e posteriores aditivos, empresa A.R. da Silva Júnior,
- f) Contrato nº 008/2024 e posteriores aditivos, empresa A.R. da Silva Júnior,
- g) Contrato nº 001/2022 e posteriores aditivos, Senhor Edilson Gouvea Sangi;
- h) Contrato nº 001/2023, empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho,
- i) Ata de Registro de Preços nº 001/2023-WJC Comunicação Visual Ltda ME e contratos originados da ata.
- j) Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - Super Maxxi Atacado de Cosméticos e Embalagens Ltda e contratos originados da ata.
- k) Ata de Registro de Preços nº 003/2023 - Lorena Cosméticos Ltda e contratos originados da ata.
- l) Ata de Registro de Preços nº 004/2023 Barra Comércio de Equipamentos Eireli e contratos originados da ata.
- m) Contrato nº 005/2023 - Ágape Assessoria e Consultoria LTDA;
- n) Contrato nº 006/2024 - Eloah Publicidade e Propaganda LTDA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Ibatiba – ES, 06 de Janeiro de 2025.
(06/01/2025)

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente